



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

JUSTIFICATIVA


SENHORES VEREADORES:

Submeto a apreciação deste conceituado Plenário, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze Mil Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2017, em virtude do Poder Legislativo estar abrindo um processo administrativo para aquisição de material de consumo, (revisão da Caminhonete S10), haja vista que o valor orçado anteriormente não foi suficiente para cobrir as despesas da revisão de cem mil quilômetros.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Corumbiara – RO, 04 de outubro de 2017


Valdinei da Costa Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018